Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1010817-72.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Práticas Abusivas**

Requerente: NFA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

DE INFORMÁTICA LTDA

Requerido: BANCO BRADESCO SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Ciência do retorno dos autos e do v.acórdão proferido.

Diante da concordância do credor com o depóisto efetuado nos autos, JULGO EXTINTA a presente ação nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls. 123 em favor da autora.

Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 12 de janeiro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA